



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
427/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ASMS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Tenente Portela, 951, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.261.361/0001-78, neste ato representado por seu representante Sr. **ADEMAR LUIZ SUCOLOTTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 259.489.890-20, portador da cédula de identidade civil nº 7009592788 SJS/RS, doravante denominada **CONTRATADA** conforme processo licitatório nº 142/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 16/2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 427/2019, datado de 03 de outubro de 2019, autorização de início de obra e termos aditivos da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES


CLÁUSULA QUINTA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) e em conformidade com a Clausula Sexta - do reequilíbrio e reajuste: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no valor de **RS 138.970,69 (cento e trinta e oito mil novecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)**, conforme planilha da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e parecer jurídico/técnico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen 23 de julho de 2021.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante


ADEMAR LUIZ SUCOLOTTI
ASMS ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: _____

CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos : _____

CPF: 973.655.050-87